

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFED
Contratada: Araújo Pinho Advogados Associados.
Fundamentação Legal: inciso III do art. 13 e inciso II do art. 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados especializada para prestar serviços advocatícios voltados à defesa dos interesses do CONFED e dos CREFs.
Valor: R\$ 108.541,30 (cento e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO: nº 46/2017
PAD nº 267/2016. Contratada: Klimt Agência de Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.754/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e/ou de informar ao público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações do Cofen. Valor Global Estimado: R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária: Código de Despesas nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.002.012- Comunicações - Jornal, Rádio e TV. Modalidade de Licitação: Concorrência. Fundamento legal: Lei 8.666/93, e na Lei nº 12.232/2010.
Data da Assinatura: 06/09/2017. Manoel Carlos Neri da Silva.

CONTRATO: nº 52/2017
PAD nº 267/2017. Contratada: empresária ALTO RELLEVO PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.598/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, fornecimento de infraestrutura e alimentação, para a realização do I Seminário dos Profissionais de Enfermagem Militar, a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, no Rio de Janeiro - RJ. Valor Global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Código de Despesas nº. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões. Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/09/2017. Manoel Carlos Neri da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

PAD Nº 455/2017. Entidade Concedente: Conselho Federal de Enfermagem. Entidade Conveniente: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá. Objeto: Repasse de recursos para viabilizar o cumprimento de ações administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.
Valor Repassado: R\$515.375,60 (quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
Valor Global: R\$515.375,60 (quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD. Data da Assinatura: 05/09/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A comissão instituída pelas Portarias Cofen nº 1.795/2016, derogada pelas Portarias nº 1.948/2016 e 49/2017, em cumprimento do disposto no item 9.15.7 do acórdão nº 2.164/2014 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nos autos do TC nº 001.320/2014-9, faz saber a quem ler este edital que o Sr. Claudir Lopes da Silva (CPF: 662.506.410-68), atualmente em local inacessível, está NOTIFICADO, na qualidade de 'coordenador da Pesquisa Perfil Enfermagem', solidariamente com a FIOCRUZ, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, apresente defesa ou recorra ao Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (CNPJ nº 47.217.146/0001-57), Banco do Brasil, Agência 4200-5, c/c: 33504-5, ou o valor total do débito atualizado monetariamente conforme item 9.15.7 do acórdão nº 2.164/2014 do TCU, até 20/07/2017, R\$ 19.229,23 (dezenove mil duzentos e sete reais e vinte e três centavos) (valores históricos e memorial descritivo de cálculo nos autos do PAD nº 831/2016). Fica advertido que: (a) a não apresentação de defesa ou o não recolhimento dos valores acima no prazo estabelecido ensejará o registro do vosso nome no cadastro de devedores, conforme legislação pertinente, bem como a instauração de tomada de contas especial; (b) o envio de documentos, do comprovante de recolhimento ou de solicitação de parcelamento do débito com base na autorização do art. 10 da Lei nº 10.522, de 19/07/2002 c/c art. 4º, §2º da IN nº 71/2012 do TCU, conjugado com o acórdão nº 1.340/2005 da Primeira Câmara do TCU, deverá ser feito para o endereço do COFEN na SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.736-550 ou para e-mail: correedoria@cofen.gov.br; (c) o processo terá continuidade independentemente de vossa manifestação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA LEAL
Coordenador da Comissão

AVISOS DE ALTERAÇÃO**PAD COFEN Nº 232/2017.**

Comunicamos que no Aviso de Inexigibilidade de Licitação, publicado no D.O.U. de 05/05/17, na Seção 3, página 150, foram alteradas a data e a cidade de realização da capacitação "Formação de Analistas de Educação Corporativa na Administração Pública", ofertado pela empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, CNPJ: 06.012.731/0001-33, para o período de 27 a 29 de novembro de 2017 e para a cidade de Brasília/DF, devido ao cancelamento da turma pela organizadora do curso.

PAD COFEN Nº 552/2017

Comunicamos que no Aviso de Inexigibilidade de Licitação, publicado no D.O.U. de 28/08/17, na Seção 3, página 143, foi alterada a data de realização da capacitação do "XXIX Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos" ofertado pela Associação Brasileira do Orçamento Público, CNPJ: 00.398.099/0001-21, para o período de 20 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Brasília, devido ao cancelamento da turma do mês de setembro por falta de quórum.

Brasília, 6 de setembro de 2017.
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do COFEN

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2017. Parceiro: CFMV. Parceira: Universidade Federal de Roraima - UFRR. Objeto: Desenvolvimento do projeto Estratégias de Ensino-Aprendizagem para Desenvolvimento das Competências Humanísticas. Vigência: 2 (dois) anos. Fundamento: art. 116, Lei nº 8.666/93; PA nº 4743/2017.

Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2017. Parceiro: CFMV. Parceira: Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES. Objeto: Desenvolvimento do projeto Estratégias de Ensino-Aprendizagem para Desenvolvimento das Competências Humanísticas. Vigência: 2 (dois) anos. Fundamento: art. 116, Lei nº 8.666/93; PA nº 4856/2017.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo. Contrato nº 2/2016 firmado entre CFN e a empresa BSBMED - Segurança e Medicina do Trabalho. CNPJ nº 06.950.757/0001-22. Objeto: prorrogação (serviços na área de segurança e medicina do trabalho). Vigência: 1º/9/2017 a 31/8/2018. Pelo CFN: Elido Bonomo. Pela empresa: Rivaldo Nogueira Paiva, Josafa Teixeira Cavalcanti e Celso Berilo Cidade Cavalcanti.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo CFP nº 11/2017 - Pregão 04/2017
Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Contratado: Claro S. A
Objeto: Transferência de titularidade de duas linhas de telefonia móvel e acréscimo de pacote de internet de 10 GB para as duas linhas.
Valor: O valor mensal dos serviços fica acrescido do valor de R\$ 319,60, perfazendo o valor mensal de R\$ 6.146,73.
Vigência: inalterada. Data de Assinatura: 06 de setembro de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Guilherme Silva de Almeida. OBJETO: Termo de Aditamento nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2017, para a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de Serviços de análise, produção e revisão de conteúdo para publicação impressa das palestras proferidas no Seminário Nacional "Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate". VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: p/ CFESS: Josiane Soares Santos, p/ Guilherme Silva de Almeida: Guilherme Silva de Almeida.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato por Dispensa de Licitação nº 2/2017, entre o CRB-1 e a Empresa Rede Informática LTDA - EPP.
OBJETO: Assessoria e Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Física e Lógica em Equipamentos de Informática do CRB-1. CRÉDITO: Conta do Orçamento do CRB-1, sob o código de despesa nº 6.3.1.3.02.01.005, na rubrica "SERVIÇOS DE INFORMÁTICA". VALOR: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
TEX VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 31/08/2018.
DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 01 de setembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

Carta Convite nº 7/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para desenvolvimento de Intranet Corporativa e do Site Institucional do CRBio-03, publicado no DOU de 30/08/2017, seção 3, página 68. Incluso o item 7.0 à Descrição do Objeto e onde se lê: "abertura em 13/09/2017, às 14:30", leia-se "abertura em 21/09/2017, às 14:30".

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Protocolo nº 029/2016 - Dispensa de Licitação nº 1/2016; Contratante: Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região; CNPJ Contratante: 26.619.841/0001-75; Contratada: Casa da Moeda do Brasil; CNPJ Contratada: 34.164.319/0001-74; Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de 10.000 (dez mil) cartões de identificação funcional em policarbonato com chip de contato, acompanhado de sistema de transmissão WebService e personalização. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93; Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2018 podendo ser prorrogável até 60 (sessenta) meses; Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais); Dotação: 6.3.1.3.01.01.015 (Compra de Cédulas Profissionais), conforme Notas de Empenho 2017NE00068 e 2017NE00069; Data da Assinatura: 28/08/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2017

Processo Licitatório Protocolo nº 012/2017 - Pregão Presencial nº 1/2017; Contratante: Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região; CNPJ Contratante: 26.619.841/0001-75; Contratada: Albatroz Brindes e Comércio Ltda -ME; CNPJ Contratada: 13.366.958/0001-42; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais de divulgação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00; Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2018; Valor Global: R\$ 49.640,00 (Quarenta e Novem Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); Dotação: 6.3.1.3.04.01.017: Serviço de Divulgação e Publicidade; Data de Assinatura: 29/08/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2017

Processo Licitatório Protocolo nº 012/2017 - Pregão Presencial nº 001/2017; Contratante: Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região; CNPJ Contratante: 26.619.841/0001-75; Contratada: Fonte Gráfica Soluções em Impresso Eireli - Me; CNPJ Contratada: 24.023.204/0001-06; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais de divulgação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00; Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2018; Valor Global: R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais); Dotação: 6.3.1.3.04.01.017: Serviço de Divulgação e Publicidade; Data de Assinatura: 29/08/2017.

EDITAL Nº 4, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região - CRBM3, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado: 1. Alterar o subitem 12.12.1, que passa a ter a pontuação de 1,50 pontos para valor unitário. 2. Alterar o subitem 12.12.2, que passa a ter a pontuação de 1,00 ponto para valor unitário. 3. Alterar o subitem 12.12.4, que passa a ter a seguinte redação para o tópico comprovação: Documentação conforme estabelecido no subitem 12.12.3 alíneas: a, b, c, d ou e.

DR. RONY MARQUES DE CASTILHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

Processo Administrativo de Contratação nº 148/2017, que consiste na contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos complementares executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG e unificação com o prédio da sede atual, localizadas no Município de Belo Horizonte, na rua Cláudio Manoel, números 611 e 639, respectivamente, bairro Savassi, contemplando duas fases de implementação.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que, nos dias 5 e 6/9/2017, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria CRCMG nº 138/2017, atendendo ao edital regularmente publicado, procedeu a abertura da documentação de habilitação das licitantes. A documentação foi analisada, tendo sido habilitadas as seguintes licitantes: Mendes Ferraz Engenharia Ltda, F&F Construções Projetos Eireli-Me, Serra Engenharia de Projetos Ltda, Econômica Engenharia Soluções e Projetos e Obras e Tera Ltda. Foram consideradas inabilitadas as licitantes: